



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº788 Página 1 de 5

Sumário.....	1
Extrato de Contrato.....	2/5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição N°788 Página 2 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato Administrativo nº 16/2021; Processo nº 76/2021; Contratante: Município de Duartina/SP; Contratada: D.P. Christianini Construtora EPP; Objeto: execução de obras de construção de duas salas de aulas, na EMEF João Solimeo; Data de Assinatura: 15/06/2021; Da Vigência: A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo; Do Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos serviços constantes do Memorial Descritivo; Do Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 154.318,87 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos); Assina pelo Município: Aderaldo Pereira de Souza Junior - Prefeito Municipal; Assina pela Contratada: Danilo Pansonato Christianini - Proprietário.

Contrato Administrativo nº 17/2021; Processo nº 73/2021; Contratante: Município de Duartina/SP; Contratada: F.S. Projetos Ambientais Eireli EPP; Objeto: prestação de serviços de elaboração de plano diretor municipal de controle de erosão rural; Data de Assinatura: 21/06/2021; Da Vigência: A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo; Do Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços é de 09 (nove) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos serviços constantes do Memorial Descritivo; Do Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 155.986,87 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos); Assina pelo Município: Aderaldo Pereira de Souza Junior - Prefeito Municipal; Assina pela Contratada: Tassiane Pepe Sabbag - Proprietária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017, Processo nº 31/2017: Contratante: Município de Duartina; Contratada: Telefônica Brasil S.A.; Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, serviço de longa distância nacional (LDN) e serviço de comunicação de dados via rede móvel digital; Do Prazo: Fica o prazo de vigência do presente contrato ora aditado, prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento; Do Valor: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais); Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 02/06/2021; Assina pelo Município: Aderaldo Pereira de Souza Junior - Prefeito Municipal; Assina pela Contratada: os Procuradores, Fabio Marques de Souza Levorin e Alex Eduardo de Freitas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 788 Página 3 de 5

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, Processo nº 92/2019: Contratante: Município de Duartina; Contratada: F.P. Transportes Eireli; Objeto: locação de um veículo de transporte escolar, com capacidade mínima de 15 lugares (kombi ou van), para alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual, residentes na zona rural deste município de Duartina, referente a Rora Ferreirinha; Do Valor: O valor do quilômetro rodado contratado, ora aditado, passa a partir desta data de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico e financeiro, conforme autorizado na porcentagem de 33% (trinta e três por centos); Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 09/06/2021; Assina pelo Município: Aderaldo Pereira de Souza Junior - Prefeito Municipal; Assina pela Contratada: Eliezer Andrade Reis - Proprietário.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, Processo nº 67/2018: Contratante: Município de Duartina; Contratada: F.P. Transportes Eireli; Objeto: locação de um veículo de transporte escolar, com capacidade mínima de 21 lugares, para alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual, residentes na zona rural deste município de Duartina/sp, referente a Rota Leley; Do Valor: O valor do quilômetro rodado contratado, ora aditado, passa a partir desta data de R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) para R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico e financeiro, conforme autorizado na porcentagem de 33% (trinta e três por centos); Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 09/06/2021; Assina pelo Município: Aderaldo Pereira de Souza Junior - Prefeito Municipal; Assina pela Contratada: Eliezer Andrade Reis - Proprietário.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2019, Processo nº 67/2018: Contratante: Município de Duartina; Contratada: Gasparello & Gasparello Ltda ME; Objeto: Locação de dois (02) Veículos com capacidade mínima de 21 lugares, para o transporte escolar, de alunos matriculados na rede pública municipal e estadual, residentes na zona rural deste município de Duartina/Sp, referente as Rotas "Cintra e Aldeia"; Do Valor: O valor do quilômetro rodado contratado, ora aditado, passa a partir desta data de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico e financeiro, conforme autorizado na porcentagem de 33% (trinta e três por centos), Rota Cintra e o valor do quilômetro rodado contratado, ora aditado, passa a partir desta data de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico e financeiro, conforme autorizado na porcentagem de 33% (trinta e três por centos), Rota Aldeia: Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 788 Página 4 de 5

contrato ora aditado; Data Assinatura: 09/06/2021; Assina pelo Município: Aderaldo Pereira de Souza Junior - Prefeito Municipal; Assina pela Contratada: Aparecido Amir Gasparello - Proprietário.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, Processo nº 93/2019: Contratante: Município de Duartina; Contratada: Juscelino Pereira da Silva Junior; Objeto: locação de um veículo de transporte escolar, com capacidade mínima de 15 lugares (kombi ou van), para alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual, residentes na zona rural deste município de Duartina/sp, referente à rota "Mundo Novo"; Do Valor: O valor do quilômetro rodado contratado, ora aditado, passa a partir desta data de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) para R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico e financeiro, conforme autorizado na porcentagem de 33% (trinta e três por centos); Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 09/06/2021; Assina pelo Município: Aderaldo Pereira de Souza Junior - Prefeito Municipal; Assina pela Contratada: Juscelino Pereira da Silva Junior - Proprietário.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2019, Processo nº 44/2019: Contratante: Município de Duartina; Contratada: Juscelino P. da Silva Transportes ME; Objeto: locação de 01 (um) veículo, com capacidade mínima de 15 lugares, para o transporte escolar, de alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual, residentes na zona rural deste município de Duartina/Sp, referente a Rota 09 – Três Pontes; Do Valor: O valor do quilômetro rodado contratado, ora aditado, passa a partir desta data de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) para R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico e financeiro, conforme autorizado na porcentagem de 33% (trinta e três por centos); Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 09/06/2021; Assina pelo Município: Aderaldo Pereira de Souza Junior - Prefeito Municipal; Assina pela Contratada: Juscelino Pereira da Silva Junior - Inventariante.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2019, Processo nº 45/2019: Contratante: Município de Duartina; Contratada: José dos S. Pereira ME; Objeto: Locação de 01 (um) veículo, com capacidade mínima de 21 lugares, para o transporte escolar, de alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual, residentes na zona rural deste município de Duartina sp, referente A Rota 01 – Água do Braz; Do Valor: O valor do quilômetro rodado contratado, ora aditado, passa a partir desta data de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico e financeiro, conforme autorizado na porcentagem de 33% (trinta e três por centos); Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição N°788 Página 5 de 5

as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 09/06/2021; Assina pelo Município: Aderaldo Pereira de Souza Junior - Prefeito Municipal; Assina pela Contratada: José dos Santos Pereira - Proprietário.